

ATO DE GOVERNO Nº 08/19

Declaro que, na data de 28 de outubro de 2019, recebi pedido de desligamento da Ordem Presbiteral da reverenda Chrystiane Uxistiki Fondello Andrini Edmundo, razão pela qual, no abrigo do artigo 32, incisos I e II, bem como o artigo 88 inciso XIX dos Cânones 2017 da Igreja Metodista, fica cancelada e sem nenhum efeito a credencial pastoral na Terceira Região Eclesiástica da Igreja Metodista.

Este ato entra em vigor nesta data.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.



Bispo José Carlos Peres

Presidente da 3ª RE